



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.193, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

*INSTITUI O NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos no município de Guararapes, conforme Lei Municipal nº 3.605, de 04 de maio de 2018, o qual será responsável pelo planejamento e controle do serviço público de coleta seletiva, bem como pela destinação dos resíduos secos, e terão as seguintes representatividades:

I- Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:

**LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS**

II- Representante da Prefeitura Municipal na área de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação:

**CLARA SÁBIO CANTIERI**

III- Representante da Prefeitura Municipal na área Ambiental:

**TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.887, de 24 de março de 2021.

Guararapes, 25 de janeiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 8.893, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**1. CREDENCIAR**, a partir desta data, os servidores abaixo especificados, na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
01	Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa	119.947.128-30	Farmacêutica
02	Roberto Souza de Jesus	078.618.078-19	Agente de Controle de Endemias
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Agente de Controle de Endemias
19	Elaine Maria Lagrotti Bracco	958.587.928-84	Profissional de IEC
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose
32	Clara Sabio Cantieri	431.743.448-24	Engenheira Civil
33	João Paulo Catelan do Nascimento	323.928.798-69	Enfermeiro
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias
44	Rosângela Custódio Machado	216.375.448-04	Agente de Controle de Endemias
45	Larissa Ferreira Ribeiro	383.556.628-81	Agente de Controle de Endemias

**2. REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 8.702, de 04 de julho de 2022.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 316/2022**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

Homologo nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes, conforme projeto, planilha orçamentaria cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e memorial descritivo anexos ao presente edital, e adjudico o objeto do certame para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 20 de janeiro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

#### Dispensas - Aviso de Abertura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 3 de 4

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023 PROCESSO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES/SP.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 27 de janeiro de 2023 até as 17 horas do dia 31 de janeiro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 25 de janeiro de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1466

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 004/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**PROCESSO Nº 111/2022**

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>
<b>CONTRATADA</b>	<b>FIORILLI SOFTWARE LTDA.</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Termo de rescisão amigável, celebrado entre as partes acima, para fornecimento de software de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento para a Câmara Municipal de Guararapes.</b>
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	<b>20 de janeiro de 2023.</b>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 36b9-c48f-4e45-6390

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1466, ano VIII, veiculado em 26 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 26/01/2023 às 08:27:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/36b9-c48f-4e45-6390>